



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA - EDITAL Nº. 26/2020
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

RESULTADO PRELIMINAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RA	NOTA
1º	2020150029	9.1
2º	10181001499	9.0
3º	10181001469	9.0
4º	10171001298	8.9
5º	10171001250	8.9
6º	10181001400	8.9
7º	2019150028	8.8
8º	10171001243	8.7
9º	10171001247	8.7
10º	10171001109	8.6
11º	10171001124	8.6
12º	10171001246	8.5
13º	10161000506	8.5
14º	10150000180	8.5
15º	10171001132	8.4
16º	10171001121	8.4
17º	10161000587	8.4
18º	10171001106	8.4
19º	10171001104	8.4
20º	10151001519	8.4
21º	10161000546	8.3
22º	10171001129	8.3
23º	10150000223	8.3
24º	10150000149	8.3
25º	10181001397	8.1
26º	10181001508	8.0
27º	10161000519	7.7
28º	10171001103	7.6
29º	10171001190	7.0
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 d*	10181001399	-
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 d*	557424914	-
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 d*	10181001467	-
Desclassificado - Participou da primeira edição do Programa*	2020150028	-
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 d*	10181001470	-
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 d*	10181001403	-
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 b*	10171001119	-
Desclassificado - Não atendeu as condições do item 7.3 d*	10181001402	-

*** Não atendeu as condições do item 7.3 b** “declarar ter condições de participar das apresentações formais dos resultados parciais e finais dos trabalhos desenvolvidos na escola-campo, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pelo IFSULDEMINAS e em ambiente virtual da Residência Pedagógica”.

*** Não atendeu as condições do item 7.3 d** “apresentar **Carta de Intenção** que deverá ter a extensão de 2000 a 2500 caracteres”.

*** Participou da primeira Edição do Programa.** A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019. O Art. 32 da Portaria estabelece que “os beneficiários das modalidades de residente e iniciação à docência não poderão receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses no mesmo Programa, mesmo que ingressem em subprojeto diferente.

De acordo com o item 10 do Edital 26/2020, a interposição de recurso ocorrerá a partir da data de divulgação do resultado preliminar. O licenciando terá o prazo de 24 horas, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

O recurso deverá ser enviado ao Docente Orientador através do e-mail nilton.souto@ifsuldeminas.edu.br anexando o formulário-Anexo I do Edital 26/2020, preenchido e assinado, em formato pdf.

Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

Inconfidentes, 03 de Julho de 2020.

Nilton Luiz Souto
Professor do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Orientador do Programa de Residência Pedagógica / Ciências Biológicas
E-mail: nilton.souto@ifsuldeminas.edu.br